

DOCUMENTO BASE

CENTRO DE VIVÊNCIA

IF SUDESTE MG -

CAMPUS BARBACENA



MESTRANDA:

LÍGIA MARIA LIMA

ORIENTADORA:

PROFA. DRA. BEATRIS POSSATO

Reitor do IF Sudeste MG

Prof. Dr. André Diniz de Oliveira

Diretora-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena

Prof^a. Ma. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba

Prof^a. Dra. Larissa Mattos Trevizano

Coordenadora-Geral do ProfEPT

Prof^a. Dra. Danielle Piontkovsky

Coordenador do ProfEPT– Polo *Campus* Rio Pomba

Prof. Dr. Marcos Pavani de Carvalho

Autoria

Lígia Maria Lima



SUMÁRIO

Apresentação.....	04
Aporte Teórico	06
Conceito	09
Missão	10
Descrição	11
Estrutura Funcional	13
Público-alvo e Infraestrutura Física	14
Direitos e Deveres dos usuários	15
Papel da Gestão	16
Referências	18

Apresentação

Este Documento Base tem como ponto de partida a pesquisa de mestrado intitulada “O CENTRO DE VIVÊNCIA COMO FERRAMENTA DE SOCIALIZAÇÃO DENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BARBACENA: UM ESTUDO DE CASO”. Trata-se de um produto educacional desenvolvido no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – *Campus* Rio Pomba - MG. A pesquisa foi desenvolvida com alunos dos primeiros anos do Ensino Médio Integrado aos Cursos Técnicos em Agroindústria, Agropecuária, Hospedagem e Química e com servidores que foram usuários do Centro de Vivência. Através das representações sociais construídas pelos participantes, a pesquisa teve como objetivo principal investigar as contribuições dos espaços escolares de socialização que se estendem além das salas de aula para uma formação omnilateral dos alunos do Ensino Médio Integrado, dentro do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena. Para a conclusão do mestrado profissional é necessário que, além da dissertação, seja desenvolvido um produto em acordo com a temática abordada e que possa ser utilizado no ambiente escolar. É nesta conjuntura que nasce este Documento Base, visando contribuir para a resolução do problema de pesquisa, tendo em vista a importância que os participantes da pesquisa atribuíram ao Centro de Vivência como um relevante instrumento de socialização para os alunos do *Campus* Barbacena e, ainda, as manifestações favoráveis que apontam para a pertinência de reabertura do espaço. Em virtude da ausência de qualquer registro documental em relação à criação do Centro de Vivência, quer seja por meio de portaria, resolução, regulamento ou qualquer outro documento institucional, este produto educacional também tem o objetivo de preencher essa lacuna material. Futuramente, poderá servir de alicerce para outras regulamentações, se configurando em um protótipo de iniciativa inédita.

Desta forma, dividimos este documento em quatro partes. Na primeira, nos ancoramos nos aportes teóricos utilizados na pesquisa, uma vez que não é possível desenvolver qualquer atividade sem que tenhamos uma base teórica capaz de dar suporte e fundamento à atividade. Na segunda parte, nos dedicamos a conceituar e a descrever o Centro de Vivência, já que sem esse entendimento a proposta se torna inviável, pois é necessário que tanto os usuários do espaço, como a gestão da instituição, tenham compreensão clara acerca da missão do Centro. Na terceira parte, nos dedicamos a propor um modelo de estrutura física e de recursos humanos capazes de proporcionar o planejamento e a execução das atividades de modo

adequado e eficaz. Finalizando essa terceira parte, abordamos o papel da gestão escolar, elencando algumas atribuições e responsabilidades pertinentes à administração da instituição. Já na última parte, buscamos constituir os deveres e direitos dos usuários do espaço, visto que o grande desafio está em estabelecer uma convivência amistosa que seja capaz de superar as diversidades.

Conforme já anunciado, esperamos que este Documento Base possa auxiliar a gestão institucional no sentido de representar a origem de futuras normatizações e que essa proposta alcance a materialização de um espaço que possa, efetivamente, contribuir para a formação integral dos estudantes, atingindo todos os aspectos da formação do ser social.

Não se pretendeu com a construção do Documento Base esgotar todas as discussões e informações em volta da temática do Centro de Vivência, mas tão somente sugerir um caminho que poderá servir como ponto de partida para a construção de regulamentações vindouras.



Disponível em: <https://blog.jovensgenios.com/>. Acesso em: 28 nov. 2022.

1. APORTE TEÓRICO

O homem, desde a sua origem, é considerado um ser social. Dependemos, desde o nascimento, de interações com outros indivíduos para estabelecermos diversos tipos de relações, sejam elas por necessidade de comunicação, de aprendizagem, de expressão, de trocas afetivas ou de desejos ou vontades. Somos seres individualizados, mas ao mesmo tempo coletivos, pois necessitamos dessa interação para vivermos em sociedade. A socialização é fundamental porque é a base das relações humanas.

As diversas organizações sociais são responsáveis por transmitir, cada uma, sua cultura e modos próprios. Segundo Dias (2015, p. 73), “[...] podemos identificar cinco principais agentes de socialização: a família, a escola, os grupos de “status”, os meios de comunicação de massa e os grupos de referência [...]”. Atualmente, o ambiente escolar destaca-se, ocupando um espaço significativo na vida das pessoas, pois elas passam grande parte de suas vidas dentro dessa organização, disponibilizando e dedicando boa parte do seu tempo à escola, propiciando um ambiente favorável à socialização e à criação de grupos.

Portanto, a escola vem se transformando em uma agência socializadora por excelência. A condição juvenil depende das situações concretas dos alunos, mas também dos processos de vinculação definidos nos seus percursos de vida, onde a forma escolar de socialização se consagra. Assim, inegáveis são as influências que todos os ambientes de uma escola exercem na formação do educando, nos aspectos cognitivos e de socialização.

Segundo o sociólogo francês Durkheim (2007), um dos teóricos mais conceituados na referência de socialização mediante a educação, a sociedade nos exige diversas aptidões que não são inatas ao homem. A esse conjunto de aptidões o autor denomina “ser social”. Cada grupo social possui princípios em relação aos quais os indivíduos desse agrupamento devem se adequar para uma convivência equilibrada. É fundamental que esses indivíduos adquiram uma consciência coletiva.

Partindo do entendimento do autor, podemos compreender que a educação tem a função de introduzir dois conceitos: o de sociedade, onde os indivíduos compartilham os mesmos direitos e deveres, e o de diversidade, no qual o homem é socializado de acordo com o contexto em que vive e, desta forma, torna-se socialmente apto a cooperar no desenvolvimento do bem-estar de um grupo de convivência.

Portanto, para Durkheim (2007) a educação é detentora de um papel social extremamente relevante, que é o de transmitir os conceitos necessários à manutenção

da ordem social. Logo, o autor conclui que a socialização é a construção do ser social, realizada em grande parcela pela educação.

No Brasil, o caráter social da escola é sustentado pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

No dia a dia de uma escola, onde jovens são colocados em contato uns com os outros, o espaço escolar merece destaque, pois lá as diversas formas de comportamento e de busca de identidade interagem, em um ambiente dinâmico e complexo, gerando reflexos no processo de desenvolvimento dos estudantes.

A socialização na escola tem uma função relevante na formação individual de cada aluno, visto que o ambiente escolar é um cenário latente de interações sociais, com as mais diversas trocas de valores, habilidades e experiências. Dentro de uma realidade dotada de regras estabelecidas, os alunos trocam experiências entre si que lhes permitem adquirir conhecimentos e desenvolverem aspectos cognitivos e interpessoais necessários para sua formação.

É importante que sempre seja lembrado que a ação de educar não compreende somente o processo de ensino-aprendizagem, mas, necessariamente, o processo de constituir indivíduos críticos e socializados.

Assim, considerando a escola como campo de socialização e tomando a formação omnilateral como base conceitual da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), faz-se necessário reconhecer a relevância dos mais diversos espaços escolares que se estendem além das salas de aula, como ferramentas de construção de identidades e promovedores de uma formação humana integral, uma vez que socializam, desenvolvem habilidades, aperfeiçoam as capacidades motoras, afetivas, de relação interpessoal e inserção social.

Conforme ensinam Martins e Carrano (2011), a escola deve abrir campo para a compreensão das identidades e comportamentos de seus alunos, já que esses são criadores e criaturas da diversidade das culturas dos grupos juvenis. As culturas juvenis que se apresentam em constante ebulição nos diferentes espaços escolares, quer seja nas salas de aula, no refeitório, nos pátios ou em qualquer outro espaço de convívio, como em espaços de vivência ou convivência, podem oferecer referenciais essenciais para o entendimento da juventude.



Disponível em: <http://blogdosjovensleitores.blogspot.com/>. Acesso em: 20 set. 2022.

2. CONCEITO

O Centro de Vivência é um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, de iniciativa do *Campus* Barbacena, que por meio de atividades lúdicas, artísticas, esportivas e de formação humana, busca contribuir para o desenvolvimento integral do estudante, através da extensão de suas potencialidades e da aquisição de valores essenciais para a conquista da sua autonomia, do seu protagonismo juvenil e da sua legítima cidadania.

3. MISSÃO

Proporcionar aos alunos um espaço privilegiado de socialização, onde a expressão dos jovens, com as suas práticas, trocas de experiências e representações, busque demarcar a identidade juvenil, contribuindo para uma educação que seja capaz de formar cidadãos em sua plenitude, com repercussões nas diversas dimensões do ser social, portanto, com expressões nos campos da ética, da moral, da criação intelectual, da criação artística e da afetividade.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O Centro de Vivência oferecerá aos estudantes do *Campus* Barbacena – seu público-alvo preferencial – uma grande diversidade de atividades culturais e de lazer, a exemplo da exibição de filmes, clubes de leitura, saraus e práticas musicais, jogos de xadrez, ping pong (tênis de mesa) e pebolim, dentre outros formatos possíveis, estando, também, aberto à participação dos servidores do *Campus* Barbacena.

O espaço funcionará nos turnos matutino e vespertino durante a semana, sendo que a frequência, em função dos horários regulares das aulas, somente poderá ocorrer durante os momentos livres dos alunos, como nos horários de intervalo e recreio. Nos horários regulares das aulas, portanto, os estudantes estarão indisponíveis para o Centro de Vivência. As atividades propostas através de agendamento, com data prevista para realização, como as apresentações musicais, não poderão coincidir com o quadro de horário das aulas, observando-se novamente que a utilização do espaço se dê, estritamente, durante os horários livres dos alunos. A única exceção possível se dará no caso de atividades realizadas sob a orientação e autorização de algum docente.

Em relação ao turno noturno, em uma eventual necessidade de atendimento, por apresentar características próprias, marcadamente a questão da segurança, que demandam estratégias específicas apoiadas pela gestão administrativa da instituição, caberá aos responsáveis descritos no item 5, fazerem a devida comunicação à gestão escolar.

Como a participação é voluntária, os estudantes que frequentarem o Centro de Vivência poderão controlar seu comprometimento de acordo com seu interesse e suas possibilidades de tempo e deslocamento até a unidade, visto que o espaço oferecerá aos estudantes um leque de atividades para que esses possam engajar-se naquelas com as quais mais se identificam. Assim, é reforçado o papel do educando como protagonista de sua própria formação e responsável por suas escolhas.

O acesso às atividades oferecidas pelo Centro de Vivência não dependerá de inscrição ou de participação continuada, sendo caracterizadas como abertas ou de livre participação.

Não existe limite nem de formato, nem de quantidade para as atividades, que variam de acordo com a capacidade de produção e criatividade do Centro de Vivência.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para que o Centro de Vivência tenha êxito nas suas ações, uma característica que sempre deve estar presente é a sua organização, ou seja, a definição de papéis e das tarefas a serem realizadas por cada membro.

Assim, a organização dos recursos humanos do Centro de Vivência poderá se instituir com a seguinte composição:

- 1 servidor (a) coordenador (a) administrativo (a): servidor (a) que tenha lotação na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE). Responsável por todos os aspectos do funcionamento administrativo do espaço.
- 1 servidor (a) orientador (a): responsável por planejar, elaborar, executar, assessorar, incentivar ou orientar as ações do Centro de Vivência em conjunto com os alunos e servidores monitores.
- 05 alunos monitores (do ensino médio ou da graduação): responsáveis por controlar o espaço coletivo para impedir a ocorrência de depredações ou furtos e pelo acompanhamento das atividades. Em conjunto com o servidor (a) orientador (a) e servidores monitores, também são responsáveis pela execução das ações do Centro de Vivência.
- 05 servidores monitores: responsáveis por controlar o espaço coletivo para impedir a ocorrência de depredações ou furtos e pelo acompanhamento das atividades. Em conjunto com o servidor (a) orientador (a) e alunos monitores, também são responsáveis pela execução das ações do Centro de Vivência.

6. PÚBLICO-ALVO E INFRAESTRUTURA FÍSICA

O público-alvo prioritário do Centro de Vivência são os estudantes do *Campus* Barbacena. A estrutura física poderá variar de acordo com as condições do local onde o Centro será instalado. Entretanto, a configuração mínima deverá abranger:

- acesso a banheiros masculino e feminino: as instalações sanitárias deverão possuir lavatório, bacia sanitária sifonada dotada de assento com tampo e material para lavagem e enxugo das mãos, sendo proibido o uso de toalhas coletivas. As instalações deverão ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene, tendo piso e parede revestidos por material impermeável e lavável, peças sanitárias íntegras e dotadas de recipientes para descarte de papéis usados.
- espaço adequado para comportar a circulação diária estimada de até 50 pessoas.
- fornecimento de água potável, filtrada e fresca aos usuários, por meio de bebedouro ou outro dispositivo equivalente, sendo vedado o uso de copos coletivos. Na impossibilidade de instalação de bebedouro, deverá ser garantido o suprimento de água potável, filtrada e fresca fornecida em recipientes portáteis herméticos.
- pontos de instalações elétricas em perfeito funcionamento e local provido de iluminação e ventilação adequadas.
- mobiliário adequado (mesas, cadeiras ou bancos) e uma sala reservada destinada a acondicionar equipamentos musicais.

O espaço deverá possuir um piso apropriado e seguro e contar, ao menos, com um computador com acesso à internet, para que a equipe responsável possa desenvolver suas atividades. Esses também são aspectos importantes a serem observados.

7. DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

É importante que se estabeleçam quais são direitos e deveres dos usuários do espaço. O principal desafio é o de “aprender a conviver” num ambiente de diversidade, ou seja, onde se exercite a arte de administrar conflitos, de respeitar a opinião alheia, dentre outras tantas habilidades socioemocionais. Em linhas gerais, os direitos e deveres devem abranger pontos que estimulem a melhor convivência possível, tais como a cooperação, a corresponsabilidade, a união, o respeito, a compreensão, a empatia e a solidariedade.

7. I - Dos Direitos:

1. Todos têm o direito de participar igualmente de todas as atividades do Centro.
2. Todos têm o direito de expressar livremente suas ideias e opiniões, considerando o respeito aos Direitos Humanos.
3. Todos têm o direito de fazer uso consciente dos recursos materiais, equipamentos e instrumentos que forem disponibilizados para a execução das atividades do Centro.

7. II - Dos Deveres:

1. É dever de todos respeitarem uns aos outros, agindo cordial e solidariamente, mesmo quando as ideias, opiniões e atitudes forem diferentes das próprias, sendo vedado qualquer tipo de agressão e discriminação.
2. É dever de todos a participação efetiva e prazerosa nas atividades do Centro, sendo vedada a realização de atividades que escapem à missão do espaço.
3. É dever de todos os usuários zelarem pela limpeza do local, bem como pela conservação dos equipamentos disponíveis, através do uso consciente.

8. PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR

Como o saber é dinâmico e está sempre em transformação, o acompanhamento e a avaliação das ações escolares propostas são instrumentos importantes que garantem o alcance das metas estabelecidas. O acompanhamento das atividades desenvolvidas no Centro de Vivência será um passo muito importante para corrigir as ações que não estejam adequadas à proposta do espaço e/ou que não levem ao cumprimento dos objetivos esperados. Deste modo, a gestão escolar, pautada no modelo democrático, com atuação voltada para a discussão, o debate e o relacionamento com a equipe representante do Centro de Vivência, buscará sempre atuar no papel de implementar melhores condições materiais e gerenciais para as atividades do espaço. Um olhar atento sobre as atividades mais concorridas poderá contribuir para a definição dos investimentos e das intervenções necessárias. Assim, o constante diálogo entre a gestão escolar e os representantes do Centro será fundamental para a sinergia do ambiente, configurando-se em momentos ricos para o fortalecimento do espaço.

Também cabe à gestão escolar cuidar para que o espaço ofereça uma infraestrutura adequada ao uso, zelando pela segurança dos alunos. Além do mais, é preciso fazer uma manutenção regular, primando pela organização e limpeza.

É, portanto, função dos gestores escolares oferecerem apoio e suporte, tanto material como gerencial, para que o Centro de Vivência se desenvolva, oportunizando aos alunos exercitarem a sociabilidade, gerando o desenvolvimento intelectual, social e emocional necessários para uma formação integral.



Disponível em: <http://blogdosjovensleitores.blogspot.com>. Acesso em: 20 set. 2022.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Senado Federal, 2017. ISBN: 978-85-7018-787-1. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em 05 set. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Normas Regulamentadoras**.

Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Previdência, 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras>. Acesso em: 10 dez. 2022.

DIAS, Reinaldo. **Fundamentos de Sociologia Geral**. 6. ed. Campinas: Alínea, 2015.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2007.

MARTINS, C. H. S.; CARRANO, P. C. R. A escola diante das culturas juvenis: reconhecer para dialogar. **Educação**, Santa Maria, v. 36, n. 1, p. 43-56, jan./abr. 2011. Disponível em:

https://ava.cefor.ifes.edu.br/pluginfile.php/2333816/mod_resource/content/1/ART%202002%20Escola%20diante%20culturas%20juvenis%20Martins%20e%20Carrano%202011.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

PAIVA, D. O poder do aprendizado divertido na sua escola! **Jovens Gênios**.

Rio de Janeiro, 18 nov. 2021. Disponível em: <https://blog.jovensgenios.com/>.

Acesso em: 28 nov. 2022.

BERTELI, C. Projeto: Jovens em Ação - Atitude no presente e um olhar no futuro. In: Lucas Souza. **Blog dos jovens leitores**. São Paulo, 13 jul. 2017.

Disponível em: <http://blogdosjovensleitores.blogspot.com/>. Acesso em: 20 set. 2022.